



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 21, DE 30 DE ABRIL DE 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 30/04/2026

ASSINATURA:

“Declara luto oficial no Município de São José da Varginha/MG, em razão do falecimento do ex-servidor público, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor público Sr. Antônio Carlos de Araújo, ocorrido em 30 de abril de 2026, que dedicou anos de serviços ao município com zelo e competência;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve os munícipes pelo passamento deste estimado cidadão;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado luto oficial no Município de São José da Varginha/MG, por 1 (um) dia, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-servidor público Antônio Carlos de Araújo.

Art. 2º- Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meia mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º- Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais a partir das 15h00 do dia 30 de abril de 2026, mantendo-se em funcionamento os serviços essenciais, tais como saúde, limpeza urbana, educação e segurança pública.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José da Varginha/MG, 30 de abril de 2026.

Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito Municipal de São José da Varginha

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000